DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1- Informações Gerais

Órgão: Prefeitura Municipal de Maria da Fé - MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Maria da Fé

Responsável pela Demanda: Maria Magali Borges Costa **Matrícula:** C-2467

E-mail: educacao@mariadafe.mg.gov.br **Telefone:** (35) 3632-0030

2- Justificativa da Necessidade da Contratação

Considerando a necessidade de adequação das Unidades Escolares do Município de Maria da Fé – MG às normas de segurança contra incêndio e pânico, faz-se necessária a aquisição de materiais e equipamentos de prevenção e combate a incêndio, tais como sinalização de segurança, iluminação de emergência, extintores e outros materiais pertinentes, bem como a contratação de serviços de recarga de extintores, visando assegurar as condições adequadas de segurança das edificações e possibilitar a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.

3- Descrição do Objeto

Aquisição de materiais e equipamentos de prevenção e combate a incêndio, tais como sinalização de segurança, iluminação de emergência, extintores e outros materiais pertinentes, bem como a contratação de serviço de recarga de extintores, visando à adequação das Unidades Escolares do Município de Maria da Fé – MG às normas de segurança contra incêndio e pânico e à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.

4- Quantidade a Ser Contratada

Os quantitativos estimados para a contratação encontram-se devidamente detalhados no Termo de Referência, que integra a documentação da presente contratação, considerando as necessidades identificadas pela Administração.

5- Estimativa Preliminar do Valor da Contratação

O custo estimado total da contratação é de **R$ 96.465,00 (noventa e seis mil,**

quatrocentos e sessenta e cinco reais) conforme valores unitários e totais levantados nas empresas especializadas no ramo.

6- Data Prevista para Conclusão da Contratação

A contratação está prevista para ser concluída conforme o cronograma e o andamento dos procedimentos administrativos, observados os prazos legais aplicáveis.

7- Grau de Prioridade da Contratação

A contratação tem prioridade ALTA.

8- Indicação de Vinculação ou Dependência

Não se aplica a contratação do objeto, pois não existe nenhum projeto com vinculação.

9- Aprovação e encaminhamento

Considerando que, para a aquisição dos materiais e equipamentos e para a contratação dos serviços de recarga de extintores descritos acima, torna-se imprescindível a abertura de processo licitatório, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, para atendimento da demanda apresentada, esta área requisitante **APROVA** a requisição e encaminha o presente Documento de Formalização de Demanda.

Maria da Fé, 24 de agosto de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE
Maria Magali Borges Costa
C: 2467
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECR. 4338 / 01-07-2022

Maria Magali Borges Costa
Secretária Municipal de Educação